



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 865, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA MARIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 132.576.314-48, portadora da Cédula de Identidade nº 10.783.208 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

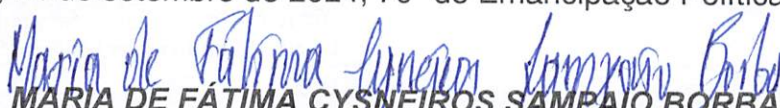
**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
001	001/2024	DP 001/2024	RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA29.448.657/0001-06	01/02/2024
002	002/2024	DP 002/2024	H M R TELECOM LTDA	09/02/2024
004	005/2024	DP 005/2024	ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/03/2024
010	011/2024	DP 007/2024	D B S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA18.419.822/0001-77	08/05/2024

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 865, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA MARIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 132.576.314-48, portadora da Cédula de Identidade nº 10.783.208 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
001	001/2024	DP 001/2024	RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA29.448.657/0001-06	01/02/2024
002	002/2024	DP 002/2024	H M R TELECOM LTDA	09/02/2024
004	005/2024	DP 005/2024	ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/03/2024
010	011/2024	DP 007/2024	D B S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA18.419.822/0001-77	08/05/2024

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:3A1EA251**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>